RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A presente contratação tem por objeto a seleção de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de apoio, assessoria e capacitação em sistemas de gestão pública municipal, abrangendo suporte técnico-operacional, orientação especializada e acompanhamento sistemático das rotinas administrativas relacionadas às áreas de contabilidade pública, compras, licitações, controle interno, suprimentos, recursos humanos e tributação, incluindo a correta geração, validação e transmissão de informações aos órgãos de controle.

A empresa selecionada, **J. F. ONOFRE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.512.344/0001-55**, nome fantasia CITTI SISTEMAS, com sede no Município de Biguaçu/SC, iniciou suas atividades em 07/12/2021 e apresenta atuação direcionada à prestação de serviços técnicos especializados voltados à Administração Pública, com foco em sistemas de gestão governamental e atendimento às exigências dos órgãos de controle.

A escolha da referida empresa decorre de análise técnica e documental realizada no âmbito do processo administrativo, na qual restou evidenciado o pleno atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como à qualificação técnica exigida, em estrita conformidade com a legislação vigente e com os critérios estabelecidos no instrumento convocatório ou na instrução processual.

No que se refere à qualificação técnica, verificou-se, por meio da documentação apresentada, que a empresa possui experiência comprovada na execução de serviços compatíveis em natureza, complexidade e escopo com o objeto da contratação, especialmente no assessoramento técnico relacionado à operacionalização de sistemas de gestão pública municipal e ao cumprimento das obrigações acessórias perante os órgãos de controle externo. Destaca-se sua atuação no suporte ao envio e validação de dados junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), bem como nos sistemas federais e-Social e Matrizes de Saldos Contábeis (MSC), evidenciando domínio técnico dos fluxos, layouts e regras de validação exigidos por tais plataformas.

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

A análise dos atestados de capacidade técnica e dos contratos anteriormente executados demonstra não apenas a aderência do objeto, mas também a execução satisfatória dos serviços, com cumprimento de prazos, observância às normas legais e atendimento às demandas dos entes contratantes, o que reforça a confiabilidade, a capacidade operacional e a aptidão da empresa para o desempenho das atividades ora contratadas.

A empresa dispõe de corpo técnico qualificado, composto por profissionais com formação compatível e experiência prática nas áreas de contabilidade pública, finanças, gestão administrativa e sistemas de informação aplicados ao setor público. Tal qualificação é essencial diante da natureza dos serviços, que demandam conhecimento aprofundado das rotinas contábeis, orçamentárias e fiscais, bem como das constantes atualizações normativas e sistêmicas, especialmente no contexto de integração entre sistemas estruturantes e plataformas de controle externo.

Os serviços a serem contratados possuem natureza técnica especializada, de caráter predominantemente intelectual, exigindo não apenas conhecimento teórico, mas também experiência prática consolidada, capacidade analítica e atuação integrada com as rotinas administrativas do ente público. Essas características inviabilizam a adoção de soluções genéricas ou padronizadas, tornando imprescindível a contratação de empresa com expertise comprovada e atuação direcionada ao setor público municipal.

A escolha da empresa **J. F. ONOFRE LTDA – CITTI SISTEMAS** fundamenta-se em critérios técnicos objetivos, notadamente sua experiência comprovada, a compatibilidade de sua atuação com o objeto pretendido, a qualificação de sua equipe técnica e sua capacidade de prestar suporte contínuo e especializado. Tais elementos evidenciam que a contratada reúne as condições necessárias para contribuir de forma efetiva para o aprimoramento da gestão pública municipal, promovendo maior eficiência administrativa, padronização de procedimentos, qualidade das informações prestadas e mitigação de riscos operacionais e legais.

Conclui-se que a contratação mostra-se tecnicamente adequada, necessária e alinhada ao interesse público, configurando-se como a solução mais eficiente para

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

assegurar a continuidade dos serviços, a regularidade das prestações de contas, a conformidade dos atos administrativos e o pleno atendimento às exigências dos órgãos de controle.

Monte Castelo - SC, 28 de abril de 2026.

SILVANA RATOCHINSKI:01957442921

Assinado de forma digital por SILVANA RATOCHINSKI:01957442921
Dados: 2026.04.29 07:59:31 -03'00'

Silvana Ratochinski
Secretária de Finanças

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000